



**Decreto nº. 025/17, de 24 de março de 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.901.200,00 (um milhão, novecentos e um mil e duzentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.1.90.11.00000	09	R\$ 123.000,00	952
101.041220032002	3.1.90.11.00000	00	R\$ 21.000,00	002
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 144.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.1.90.11.00000	09	R\$ 40.000,00	956
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.061820022053	3.1.90.11.00000	00	R\$ 59.000,00	995
2603.061820022053	3.1.90.11.00000	09	R\$ 229.000,00	1009
2602.061810202052	3.3.90.36.00000	00	R\$ 68.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 356.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.04.00000	09	R\$ 108.000,00	961
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 108.000,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.021220212054	3.1.90.11.00000	09	R\$ 100.000,00	944
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	09	R\$ 97.000,00	955
1301.181220012039	3.1.90.04.00000	09	R\$ 160.000,00	963
1301.181220012039	3.3.90.36.00000	00	R\$ 72.200,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 329.200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123.610062016	3.1.90.11.00000	15	R\$ 704.000,00	905
0701.123610062016	3.1.90.09.00000	00	R\$ 120.000,00	196
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 824.000,00</b>	

**Art. 2º.-** A Fonte de Recursos no valor de R\$1.901.200,00 (um milhão, novecentos e um mil e duzentos reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.3.90.39.00000	10	R\$ 144.000,00	014
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 144.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.1.90.04.00000	09	R\$ 40.000,00	964
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.061820022053	3.1.90.04.00000	04	R\$ 59.000,00	994
2603.061820022053	3.3.90.39.00000	09	R\$ 229.000,00	1002
2603.061820022053	3.3.90.39.00000	10	R\$ 68.000,00	1003
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 356.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.3.90.46.00000	04	R\$108.000,00	133
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 108.000,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.021220212054	3.1.90.11.00000	04	R\$ 100.000,00	63
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.3.90.39.00000	09	R\$ 257.000,00	610
0301.181220012039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 72.200,00	604
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 329.200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.1.90.11.00000	15	R\$ 704.000,00	906
0701.123610062016	3.3.90.30.00000	05	R\$ 120.000,00	204
<b>TOTAL</b>			<b>R\$824.000,00</b>	

**Art. 3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 24 de março de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*